



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VIII - Edição nº 00788 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCBA0CA5F0303D8AF3A8B7BC00A51293

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 172 DE 16 DE MAIO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- PORTARIA Nº 173/2022 "CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR AO(A) FUNCIONÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ATA INALGURAL DA COMISSÃO DA REURB - 16 DE MAIO DE 2022
- RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO Nº 024-2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

PORTARIA Nº 172 de 16 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Barra do Mendes e dá outras providências. “

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 850/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Barra do Mendes, de forma mais específica na estratégia 19.4 da meta 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01/2021 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 162/29 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ

Janeth Pimentel Pacheco – Diretor(a) Escolar

Analice Mendes Matos – Coordenador(a) Pedagógica

Jôse Alves Teixeira - Vice-Diretor(a) Escolar

Daiane Barbosa de Sousa – Representante de professores

Odilia Francisca Neta Tosta de Oliveira – Representante de professores

Joana Dark Alves Neiva – Representante de pais

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Jacionete Alves de Sousa Mendes – Representante de Servidor

Caroline Rosa Barbosa – Representante de Auxiliar de classe

2. ESCOLA MUNICIPAL DALILA DULCE DE OLIVEIRA

Lívia Regina Sodr  dos Santos – Diretor(a) Escolar

Uilba Pereira da Silva– Coordenador(a) Pedag gica

Italo Silva Paiva – Representante da comunidade

L lia Seles Miranda – Representante de auxiliar de classe

Iara Pereira Silva – Representante dos servidores

Carina Alves Martins - Representante dos servidores

Carliane da Costa Silva – Representante de pais

Rosil ndia Porto Leite - Representante de professores

3. ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE MENDON A

L via Regina Sodr  dos Santos – Diretor(a) Escolar

Lucin lia Jesus de Oliveira– Coordenador(a) Pedag gica

Joselita Barreto Bessa Sousa - Vice-Diretor(a) Escola

Alba Val ria Alves Pereira Abade – Representante de professores

Darcirlan Rodrigues Pereira– Representante de professores

Florita Ang lica Ribeiro Oliveira– Representante de pais

Fernanda Matos Xavier – Representante da comunidade

Sintia Ferreira de Oliveira – Representante de servidores

J lia Porto Lelis – Representantes de alunos

4. ESCOLA MUNICIPAL M RCIA MARIA DE CARNERIRO M CCIA

Enie Miranda Sateles – Diretor(a) Escolar

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Uarley dos Anjos Sousa – Coordenador(a) Pedagógica
Jackson Charles Sudré - Vice-Diretor(a) Escolar
Ludimila de Fátima Rodrigues Forte Coelho – Representante de professores
Fernando José de Souza– Representante de professores
Giovana dos Anjos Sousa– Representante de professores
Joedson Francisco de Souza – Representante de professores
Mônica Alves Rocha– Representante dos professores do AEE
Patrícia Almeida Costas – Representante de pais
Iranete Oliveira de Aragão – Representante de pais
Rafael Oliveira dos Santos– Representante de servidores
Júlia Porto Lelis – Representantes de alunos
Núbia de Oliveira Santos – Representante da comunidade
Maria Gerlene Pereira Barreto – Representante da comunidade
Hanna Denzyi Araújo Mendonça– Representantes de alunos
Joice Pacheco Andrade – Representantes de alunos

5. ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Leandra Bispo da Silva – Diretor(a) Escolar
Priscila Silva Souza – Coordenador(a) Pedagógica
Francisco Buson - Vice-Diretor(a) Escolar
Reinice Bispo da Silva – Representante de professores
Leuma Bispo da Silva – Representante de professores
Breno Araujo Silva – Representante dos auxiliares de classe
Josemá Silva Machado – Representante de professor
Lilian F. dos Santos – Representante da comunidade
Laudizio Soares da Silva – Representante dos pais

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Iranete Oliveira de Aragão – Representante dos pais

Milene Barbosa dos Santos – Representante dos servidores

6. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DE PAULA

Sabrina Francisca dos Anjos – Diretor(a) Escolar

Jaice Matos Neves – Coordenador(a) Pedagógica

Naira Sousa Matos – Representante de professores

Odaque Matos de Sousa – Representante de professores

Samila Oliveira dos Anjos – Representante dos professores do AEE

Lucivania Oliveira Sousa – Representante de professores

Raiene Rosa Barbosa – Representante dos auxiliares de classe

Gabriela Novaes Matos – Representante dos da comunidade

Romario Alves da Cruz – Representante dos pais

Iranete Oliveira de Aragão – Representante dos pais

Heberty Matos dos Anjos – Representante dos servidores

7. CRECHE MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES

Etiene de Sousa Silva – Diretor(a) Escolar

Vanderleia Silva Matos – Coordenador(a) Pedagógica

Joélia Soares de Freitas Neiva – Representante de professores

Acássio Sodré Pimentel – Representante de professores

Erivelton Alves de Sousa – Representante dos pais

Wilton Alves Miranda – Representante dos servidores

Iara Rosa de Almeida – Representante dos auxiliares de classe

Juliana Alves de Souza – Representante da comunidade

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

8. ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO MANGABEIRA

Jonnathan Carvalho da Silva – Diretor(a) Escolar

Carolina Cordeiro da Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Eliete Rosa de Oliveira – Representante de professores

Marluce Rosa Moreira – Representante de professores

Tatiane Matos Pontes – Representante de auxiliar de Classe

Nilvan Gomes de Sousa – Representante do Professor

Silvia Araujo Costa – Representante de Pais

Edilene Gomes Baraúna – Representante de Servidor Geral

José Carlos Fernandes da Silva Representante da Comunidade

Pryscylla Vieira Martins - Representante de Aluno

9. CRECHE MUNICIPAL VOVÓ DADÁ

Magali Abade Barreto – Diretor(a) Escolar

Rosanea Pacheco da Silva Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Milene Santos Silva - Representante de auxiliar de Classe

Joilma Medrado Alecrim – Representante de Servidor Geral

Rosimeire Porto Leite de Oliveira – Representante de Professores

Eliana Maria Alves de Oliveira – Representante de Professores

Valquiria Barreto de Freitas – Representante da Comunidade

10. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Ronita do Nascimento Silva Santos – Diretor(a) Escolar

Regilene Sodr  dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Nelcio Oneides Sousa Silva – Representante de Professores

Rômulo César Coelho Almeida – Representante de Servidor

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Olivia Cristiane Barreto Rocha – Representante de Professores

Ronivalda Lourenço da Silva – Representante da Comunidade

Berenice Maria da Conceição – Representante de aluno

Tamara Rodrigues Durães – Auxiliar de secretaria

11. ESCOLA MUNICIPAL DR AURELINO ALVES BARRETO

Bruna Sodr  de Matos Teixeira – Diretor(a) Escolar

Reginaldo Ferreira de Lima – Vice -Diretor(a) Escolar

Rom nia da Silva Medrado – Coordenador(a) Pedag gica

Bruna Rosa Barbosa – Representante de Servidor

Elber Barbosa de Oliveira – Representante de Servidor

Isa Ermes Nobre Mendonça – Representante de Professores

Patr cia Almeida Costa – Representante de Professores

Ellen Brito Costa – Representante da Comunidade

Rayana Oliveira Novaes – Representante de pais

12. ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ALVES DE SOUSA

Adrielle Rosa Mendes – Diretor(a) Escolar

Ana Paula Andrade Benicio Sousa – Coordenador(a) Pedag gica

Bruna Rosa Barbosa – Representante de Servidor

Rita de C ssia Silva Costa – Representante de Servidor

Cleiane Barbosa de Souza – Representante de Professores

Geot nia Alves dos Anjos Moura – Representante de Professores

Maria da Concei o Rosa de Jesus – Representante da Comunidade

Paulo Alves Carneiro – Representante de pais

Keilane Alves Barbosa – Representante de alunos

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

13. ESCOLA MUNICIPAL EDIZIO MENDONÇA

Vanilda Alves dos Santos Miranda – Diretor(a) Escolar

Pricila Alves de Novais – Coordenador(a) Pedagógica

Wallace Araujo de Souza – Vice-Diretor Escolar

Jainny Francisca de Araujo Santos – Representante de Servidor

Rita de Cássia Silva Costa – Representante de Servidor

Poliana Ferreira de Souza Oliveira – Representante de Professores

Cristiano de Souza Ferreira – Representante de Professores

Samuel de Souza Oliveira – Representante de Auxiliar de Classe

Joseane Alves Santana – Representante de pais

Víctor Gabriel de Oliveira – Representante de Alunos

14. ESCOLA MUNICIPAL NECY NOVAES

Gilian Ferreira Matos – Diretor(a) Escolar

Nestor Luiz Rodrigues coelho – Vice-Diretor Escolar

Alda Santos Souza – Coordenador(a) Pedagógica

Webster Gomes Pereira – Representante de Servidor

Maria Betânia Ferreira de Oliveira – Representante de Professores

Evandro Marcos Celestino dos Santos – Representante de Professores

Sheila Guedes Camargo – Representante de Auxiliar de Classe

Jaine Alves dos Anjos – Representante de pais

Thamires Leite Santos – Representante da comunidade

15. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NOVAES

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA – 44990000

Telefone: (74) 3654-1144

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Iara Bastos dos Santos Matos – Diretor(a) Escolar

Liliane Medrado Nunes dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Celina Soares Sodré de Novaes – Vice -Diretor

Ermita Bastos dos Santos – Representante de Professores

Orlando Arcanjo de Oliveira – Representante de Professores

Idária Bastos dos Santos Medrado – Representante de Professores

Bruno Teixeira de Sousa – Representante de servidores

Ana Bastos de Freitas Santos – Representante da Comunidade

Roberta Benício Moreira – Representante de Servidor

Luana Francisco Medrado Carneiro – Representante de auxiliar de Classe

Maria da Glória Soares Sodré Medrado – Representante de pais

16. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Elionaldo Francisco Barreto – Diretor(a) Escolar

Renato Martins dos Santos – Vice- Diretor Escolar

Daís Carla Rosa de Araújo – Coordenador(a) Pedagógica

Maria Betânia Santos Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Tatiane Benicio Moreira – Representante de Servidor

Ivanilde Sena de Oliveira – Representante de Professores

Larissa Mendes de Sousa – Representante de Professores

Eliene Vieira Melo – Representante de Professores

José Martins dos Anjos – Representante de Professores

Felipe Araújo Alves Barreto – Representante de alunos

Grazielle de Sousa – Representante de alunos

Patrícia Sodré Novais – Auxiliar de Classe

Meiriele Rosa de Amorim – Representante de pais

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro - Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-04

Maria Milza Alves Rodrigues – Representante da comunidade

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
16 de maio de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180 – Centro – Barra do Mendes/BA - 44990000
Telefone: (74) 3654-1144

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 173/2022

*“Concede licença para interesse particular ao(a)
funcionários, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere
a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro
de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **DIEGO ARCANJO DE ANDRADE**,
matrícula sob nº 1629, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, LICENÇA
PARA INTERESSE PARTICULAR de 2 (dois) anos, com fruição no período
compreendido entre **20/05/2022 a 20/05/2024**.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
16 de maio de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

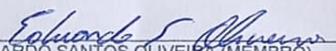
Atos de Pessoal

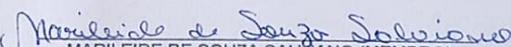


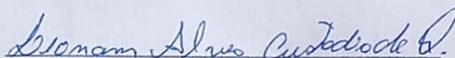
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

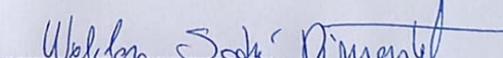
ATA INALGURAL DA COMISSÃO DA REURB

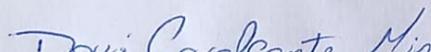
Aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, presentes LEONARDO ALVES DOURADO, matrícula nº 1740, DAVI CAVALCANTE MIRANDA, matrícula nº 1755, e EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1824, LEONAM ALVES CUSTODIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1767, MARILEIDE DE SOUZA SALVIANO, matrícula nº 1820, WOLFLAN SODRE PIMENTEL, matrícula nº 1737 respectivamente presidente, vice-presidente e membros da Comissão da Reurb, instituída pelo decreto nº 088, de 05 de maio de 2022, inicia os trabalhos da Reurb no Município de Barra do Mendes e delibera sobre a forma de trabalho desta comissão. Ficou deliberado que o presidente da comissão isoladamente receberá as comunicações e assinará documentos comunicando e requerendo tudo que for necessário para realização dos trabalhos. Os demais membros da Reurb praticaram atos apenas quando relacionados a suas competências técnicas, onde assinaram conjuntamente o ato com o presidente da Reurb. Ficou convencionado que o presidente da comissão, quando necessário, poderá solicitar a qualquer servidor municipal ou acessória contratada pelo município parecer técnico sobre o procedimento a ser adotado para avançar pelas diversas fazes da Reurb, caberá ao presidente da comissão instaurar via portaria, definindo o núcleo e o método utilizado para o andamento da regularização, podendo todo o núcleo, toda a quadra ou imóvel por imóvel. Ficou convencionado que de acordo com as necessidades da o presidente poderá convocar reunião para os membros convencionarem sobre o procedimento a ser adotado. Os trabalhos desta convenção serão realizados em todos os dias que houver expediente na prefeitura e correrão por impulso do presidente da comissão. Em caso de ausência do presidente o vice-presidente assumirá o posto de presidente enquanto durar a ausência. Findando-se assim as deliberações. Para constar, eu, LEONARDO ALVES DOURADO, na condição de presidente/membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

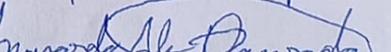

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (MEMBRO)


MARILEIDE DE SOUZA SALVIANO (MEMBRO)


LEONAM ALVES CUSTODIO DE QUEIROZ (MEMBRO)


WOLFLAN SODRE PIMENTEL (MEMBRO)


DAVI CAVALCANTE MIRANDA (VICE-PRESIDENTE)


LEONARDO ALVES DOURADO (PRESIDENTE)

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2022

IMPUGNANTE: STAR GAMES INFORMÁTICA, CNPJ nº 08.267.948/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática.

I – DAS PRELIMINARES:

A Impugnação **foi interposta tempestivamente** pela empresa STAR GAMES INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.267.948/0001-10.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

1- A Impugnante faz constar o seu pleno direito a Impugnação ao Edital de Licitação por, segundo a mesma, contrariar alguns princípios administrativos e constitucionais, na forma do art. 41, § 1º da Lei 8.666/93.

2- A empresa Impugnante contesta especificamente a exigência de tal certificação (HCL), onde, a mesma além de desproporcional e ilegal, contra as quais se investe, justificando-se tal procedimento ante as dificuldades observadas para participar de forma competitiva do certame torna-se desnecessária, visto já as exigências de MARCA, MODELO E CATÁLOGO.

III- DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

A exigência do certificado HCL é importante como forma de atestar a total compatibilidade do Scanner com o sistema operacional Windows, pois o órgão necessita de tal garantia para que possamos realizar os processos de digitalização e arquivamento documental de maneira precisa e sem nenhum tipo de ocorrência negativa, obedecendo ainda, o “Art. 15 Inciso I Lei 8.666/93”.

A peça impugnatória ao utilizar o argumento, de restrições quanto a participação de microempresas / empresas de pequeno porte, falta com a verdade pois o próprio edital contempla tratamento diferenciado para Micro Empresas / Empresas de Pequeno

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Álvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

Porte, não havendo também quaisquer empecilhos fiscais quanto a aquisição dos referidos equipamento em função do regime fiscal do licitante; E ao afirmar inexistir certificação para o objeto Scanner, o impugnante demonstra total desconhecimento em relação ao objeto, tornando a impugnação totalmente desprovida de argumentos factíveis.

Diversos fabricantes e modelos certificados com o certificado HCL foram encontrados em simples pesquisa, desfazendo o argumento da restrição de competitividade. Portanto, se considerarmos o fato da existência de inúmeros canais de vendas, diversidade de marcas inseridas na categoria do objeto, verifica-se um número expressivo de possíveis participantes na licitação, não havendo, portanto, restrição à competitividade.

IV - DA DECISÃO

Dado o exposto, informamos que não será acatada a solicitação da presente impugnação, ficando mantidas todas as condições previstas inicialmente no Edital. Sendo assim, reconheço que a presente impugnação se deu de forma tempestiva e, diante das conclusões, considera-se que a mesma é **IMPROCEDENTE**.

Barra do Mendes, em 15 de maio de 2022.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA

Pregoeiro

LARISSA SODRÉ E MIRANDA

Assessora jurídica – OAB/BA 58.259

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br